

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

a) Processo Administrativo: 106/2023

b) Pregão Presencial: 023/2023

c) Objeto: Seleção e contratação de empresa (as) especializada (as) para o fornecimento de mobiliários e equipamentos escolares, destinados ao atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Guaxupé/MG, através dos convênios: SIGCON-SAÍDA 001477/2021 – CONVENIO Nº 1261001061/2021, SIGCON-SAÍDA 002504/2021 – CONVENIO Nº 1261000869/2022 e SIGCON-SAÍDA 001301/2022 – CONVENIO Nº 1261001738/2022, firmados com a Secretaria Estadual de Educação.

d) Data da publicação do edital: 25/05/2023

e) Data da abertura: 13/062023

2. DO PEDIDO

a) Tipo de requerimento: Esclarecimento

b) Data do pedido: 02/06/2023

c) Razão Social: Multi Quadros e Vidros Ltda.

d) email: multiquadros@yahoo.com.br

3. PRELIMINARES

- 3.1. Do Instrumento Interposto: trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa já nomeada, aceda do(s) item(s) 111 ao 114 e 127 do edital.
- **3.2.** Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, "d" e "e" do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual realizou-se a análise do apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a empresa Multi Quadros e Vidros Ltda. realizou os seguintes apontamentos:

Esclarecimento 1:

No item 2.1 do Contrato diz ``2.1 - Para a consecução dos objetivos do contrato, compete à CONTRATADA entregar devidamente montado(s)...`` Os Quadros (Lotes 111 ao 114) e Telas de Projeção (Lote 127) serão instalados por conta do Contratante (Município) ou por conta do Contratado (Licitante Vencedor)?



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resposta 1:

Sim, compete à contratada entregar os produtos devidamente montados.

As instalações são por conta do Contratante (Município).

Esclarecimento 2:

A entrega será em remessa única (quantidade total da licitação entregue de uma só vez), ou remessa parcelada (conforme necessidade do órgão)?

Resposta 2:

A entrega será realizada na sua totalidade.

Verifica-se, portanto, que os certames realizados pelo Município de Guaxupé têm como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e observam os princípios que regem as licitações públicas.

Guaxupé, 05 de junho de 2023.

SANDRA
SANDRA
SE
APARECIDA DA
COSTA:985153816724

Assinado digitalmente por SANDRA "APARECIDA DA COSTA 9815391672 "BD-C-BR, O-ICP-Brasil, OU-Secretaria da Recella Faderal de Basil - FIB- OU-RFB e-GPF AS, OH-VALID, OU-PR MACSEG CETTIFICACAD DIGITAL, OU-Presencial, OU-2826562000132, CN-SANDRA APARECIDA DA COSTA-98515381672 Fazalar, EU seu o autor deste documento

Sandra Aparecida da Costa Secretária Municipal de Educação